



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

PLANO DE TRABALHO 2021

SCFV- SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SIMONSEN

GRUPO: BEM VIVER II

Edital de Chamamento Público nº 03/2020

I – IDENTIFICAÇÃO:

1.1 DO TIPO DE PARCERIA:

- Colaboração
 Fomento

1.2 DA AÇÃO:

- Serviço
 Projeto

1.3 DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)/ENTIDADE:

Nome: Centro Social de Votuporanga
CNPJ: 72.961.519/0001-47
Endereço: Rua Tibagi, nº 3071
Bairro: Patrimônio Novo
CEP: 15.500-007
Município: Votuporanga
Telefone/Fax: (17) 3411-1800
E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
Site: www.centrosocialvotuporanga.org.br

1.4 DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA ENTIDADE:

Nome: Eliete Aparecida Guilherme da Silva
RG: 16.821.909-8CPF: 086.422.888-09
Endereço: Rua: Bahia, nº2265, Bairro: São João
CEP: 15501-197
Telefone: 17/ 99723-0330
E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
Data do Início do Mandato: 01/03/2019
Data do Término do Mandato:28/02/2021

1.5 DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA DE TRABALHO:

Nome: Juliana Cristina Maurício
Cargo/Função: Coordenadora de Projeto Social
Formação Profissional: Serviço Social
Nº do Órgão de Classe: CRESS 38.572
Endereço: Rua Osvaldo Grandizoli, nº 6271
Bairro: Vilar II

1



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

CEP: 15.505.118
Município: Votuporanga
Telefone: (17) 99132-5815
E-mail: juliana_centrosocial@hotmail.com

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

II - SEGMENTO DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE/OSC:

- Famílias
- Idoso
- Crianças e Adolescentes
- Pessoa com Deficiência
- População de Rua/Migrante
- Outros

III- DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias, realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias – PAIF e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos – PAEFI, visando prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências; desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares, a convivência familiar e comunitária, assim como também, incentivar a socialização, a formação cidadã, a participação. As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades de escolha e decisão contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e do protagonismo social com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros. Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social.

Vale ressaltar, que as atividades coletivas em decorrência da Pandemia de Covid 19, por tempo indeterminado estarão suspensas, porém a equipe de técnica de referência do Grupo irá seguir, as orientações de saúde e de isolamento social decretadas pelo Governo do Estado e Governo Federal, e as Portarias e Decretos publicados pelo Município.

Portanto, as ações planejadas serão desenvolvidas pela Equipe técnica de Referência deste Grupo, com a execução de atividades remotas ofertadas por vídeos e mensagens através de aplicativos, lives, atividades impressas e, o acompanhamento dos atendidos via telefone, aplicativos de mensagens, visitas domiciliares, publicação de informações e orientações referentes à prevenção e enfrentamento da Covid-19.

IV- PRAZO DE EXECUÇÃO:

Exercício Financeiro de 2021.

2



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

V-META E PÚBLICO A SER ATENDIDO:

Atender 20 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 14 anos de ambos os sexos, sendo que, 50% deste público encontra-se em situação prioritária para atendimento no SCFV.

VI-JUSTIFICATIVA:

O Centro Social de Votuporanga é uma Organização da Sociedade Civil, Beneficente, de Assistência Social que, de acordo com os termos da legislação vigente, presta Atendimento, atuando de forma continuada, permanente e planejada.

A Organização é constituída sob forma de Associação Civil de Direito Privado, sem fins econômicos e sem vinculação político-partidária ou religiosa, possui sede própria, sendo administrado por Assembléia Geral, Conselho Deliberativo, Diretoria e Conselho Fiscal, constituída por um número ilimitado de associados, distribuídos da seguinte forma: Fundadores, Contribuintes e Beneméritos.

Foi fundada em 28/11/1969 por Frei Cirilo Maria de Piracicaba, que se preocupava com o fato do município possuir um grande contingente de crianças, adolescentes e famílias em situação de exclusão social, desta forma, idealizou o sonho de fundar uma organização, na qual suas ações viessem ao encontro das necessidades desta população. Partindo deste pressuposto, reuniu lideranças que, com muito trabalho, concretizaram esse sonho.

O Centro Social encontra-se localizado no município de Votuporanga, na 9ª Região Administrativa de São José do Rio Preto, Noroeste Paulista, a 520 km da capital do Estado de São Paulo, com uma área territorial de 422,90 km², possuindo uma população estimada de 92.032 mil habitantes (IBGE 2016). Sendo a cidade classificada pela atual Política Nacional de Assistência Social – PNAS como Município de médio porte, possui Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,790 segundo Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento.

Segundo dados SEADE 2010, referentes à análise de condições de vida dos habitantes de Votuporanga, esta apresenta renda média de R\$ 2.342,00 sendo que 10,2% dos domicílios não ultrapassam o meio salário mínimo per capita. No entanto, estas são famílias que atendem aos critérios do CadÚnico, que é instrumento de identificação e caracterização socioeconômica, a ser obrigatoriamente utilizado para a seleção de beneficiários e integração de programas sociais da rede voltados ao atendimento desse público.

As ações são de extrema necessidade ao público a que se destina, considerando que se encontram em situações prioritárias conforme estabelecidas na Resolução CNAS Nº01/2013 que trata do reordenamento do SCFV, e demais crianças e adolescentes que estejam vivenciando situação de vulnerabilidade e risco social como: o envolvimento com a marginalidade, violência, consumo e tráfico de drogas, exploração sexual e não acesso ao lazer e cultura.

Dos 20 atendidos no Serviço, em média, 90% são de famílias que possuem renda de 0 a 2 salários mínimos e 10% recebem de 2 a 3 salários mínimos. O grupo contém em média 10 crianças na faixa etária de 06 a 10 anos e 10 crianças e adolescentes entre 11 e 14 anos, sendo que, todos estão na escola no ensino fundamental. Ressaltando que algumas famílias são beneficiárias de Programas do Governo de transferência de renda.

No Distrito e zona rural adjacentes, há demanda existente de crianças e adolescentes, que se enquadram nas situações prioritárias estabelecidas no reordenamento do SCFV e, também, solicitações de famílias que procuram o Centro Social, relatando que, enquanto os responsáveis estão ocupados com o trabalho, no período inverso ao da escola, os filhos ficam expostos à situações de risco pessoal e social.

Preocupados com esta situação, a equipe técnica, com o apoio da diretoria da entidade e Secretaria de Assistência Social, oferecerá ações socioassistenciais, contribuindo para o desenvolvimento biopsíquico e social e para alteração dos meios de sociabilidade, levando-se em conta que o trabalho de prevenção se faz de extrema importância, diante dos riscos a que estes estão sujeitos, considerando a necessidade e inexistência de projetos naquela localidade.

As atividades do serviço acontecerão em espaço cedido pela Prefeitura do Município de Votuporanga, de segunda a sexta-feira, sendo um grupo das 07:30 as 11:30 e outro grupo das 13:00 as 17:00.

Atenderemos crianças e adolescentes que, muitas vezes, são filhos de pais que tiveram seu vínculo rompido, ou até mesmo que não estão sob a guarda de seus pais, pertencentes a famílias de baixo poder aquisitivo, que apresentam dificuldade de relacionamento familiar, com membros, ou até mesmo o responsável, egresso do sistema penitenciário,



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

situação de privação de liberdade, drogadictos, renda familiar nula ou insuficiente para suprir necessidades básicas da família, desemprego, empregabilidade insalubre e informal e, até mesmo, em cumprimento de medida socioeducativa.

Assim, necessitam serem atendidos, acompanhados e orientados, através de serviços, programas e projetos assistenciais, para superação das dificuldades sociais, oferecendo condições para que esses consigam fazer e refazer seu projeto de vida, por meio de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e o direito de ser, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do indivíduo.

Quando identificada a necessidade de um trabalho social com as famílias, de caráter continuado, realizaremos encaminhamentos ao PAIF do CRAS de referência para o acompanhamento direto da REDE DE PROTEÇÃO ou PAEFI - CREAS com a finalidade de fortalecer a função protetiva da família como um todo, e prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. O objetivo será sempre a complementação do serviço, para que as pessoas tenham o atendimento de forma integral, com superação das dificuldades, pois a referência e a contrarreferência envolve a articulação intersetorial e uma rede socioassistencial formada e que funcione corretamente, possibilitando a garantia de direitos das famílias.

Atuaremos na perspectiva de contemplar e garantir aos usuários ações inerentes à política pública de assistência social, garantindo a universalização de direitos, com uma visão social capaz de captar as diferenças sociais e entender que as circunstâncias e os requisitos sociais são circundantes do indivíduo e sua família.

O Centro Social possui um quadro de Dirigentes presentes e atuantes na instituição e que se preocupam com a qualidade dos projetos, programas e serviços ofertados para a comunidade. Desta forma, a equipe técnica da Entidade/OSC conta com um quadro de profissionais multidisciplinar, imensamente comprometidos e qualificados para executarem as ações desenvolvidas.

Para a concretização das ações e a efetivação e garantia dos direitos da criança, adolescente e família, a organização contará com o apoio da rede socioassistencial e demais parceiros do município de Votuporanga. Todas as ações que a organização executará caracterizarão em consonância ao Estatuto Social da Organização

Salientamos, que o SCFV possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Entretanto, as ações serão planejadas de forma coletiva, contando com a participação ativa do técnico de referência, educadoras sociais, facilitadores de oficinas e usuários, sendo as atividades organizadas em percurso.

O atendimento será disponível para os usuários encaminhados pela rede de serviços socioassistenciais do município, e por demanda espontânea, pelo fato da organização disponibilizar ao longo dos seus 50 anos de existência atendimento, acompanhamento, e orientação, através de ações de proteção social básica para crianças, adolescentes, jovens e suas famílias, propiciando a esses, condições necessárias para a superação das situações de vulnerabilidade social que são superadas a partir do momento em que passam a ter intervenção social da equipe técnica de referência dos serviços, programas e projetos.

O Grupo Bem Viver II, desenvolverá suas ações no Distrito de Simonsen, através de um trabalho social, com articulação junto ao CRAS- Centro de Referência de Assistência Social-Leste e CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

A técnica de referência do grupo realizará processo de atendimento e cadastramento, visita domiciliar, atendimento individual e familiar, visando identificar, dentro da demanda, quem apresenta maior urgência de atendimento e/ou situações prioritárias para atendimento no SCFV, (considerando que, diariamente, recebemos um grande número de encaminhamentos de órgãos ligados ao público alvo, e de pais ou responsáveis, que nos procuram solicitando atendimento). Diante desta situação e, após identificar a necessidade ou prioridade para o atendimento, entraremos em contato com os pais e responsáveis, solicitando que compareçam na entidade para realizar a acolhida familiar, a acolhida individual e por seqüência a inclusão no grupo.

Após a identificação das prioridades com os responsáveis, as crianças e os adolescentes passarão por um processo de acolhida no grupo, devendo cumprir com a sua freqüência e participação, respeitando o horário de início e término das oficinas, após o processo de acolhida, criaremos junto com o grupo, o "Contrato de Convivência", pois acredita-se que assim serão estabelecidas as regras de convívio para o ano todo. É importante destacar que a escuta dos usuários na elaboração das regras de convívio é uma garantia de sucesso, uma vez que partem deles as necessidades de um regimento interno para uma boa convivência.



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Durante todo o processo de execução das nossas ações, serão realizadas, pelos profissionais da área de Assistência Social e Psicologia, visitas domiciliares com o objetivo de acompanhar as relações sociais no espaço físico em que os usuários e suas respectivas famílias vivem articular forma de intervenção social e, quando necessário, realizar encaminhamentos para atendimentos específicos na rede municipal.

A equipe técnica irá aplicar ações que estarão voltadas para o conhecimento e reconhecimento do território, identificando áreas de maior vulnerabilidade e riscos, realizando busca ativa para identificação das dificuldades e potencialidades do público alvo e articulação permanente com a rede socioassistencial.

Para que as ações aconteçam de maneira participativa e integrada, o técnico de referência irá analisar, refletir junto aos atendidos e suas famílias sobre realidade vivenciada no seu território, para construir diretrizes que nortearão as ações, e possibilitarão a superação das situações de vulnerabilidade e risco que serão levantadas durante a realização das atividades que serão aplicadas no Grupo.

Portanto, as ações oferecidas no Grupo Bem Viver II, irão promover as crianças e adolescentes, efetiva participação comunitária, o protagonismo juvenil, a construção de sua identidade e o desenvolvimento de habilidades para o mundo do trabalho com vistas à elaboração de seu projeto de vida.

O educador social e o facilitador de oficina serão responsáveis pela criação de um ambiente de convivência participativo e democrático, devendo considerar o ciclo de vida do usuário, as vulnerabilidades e as situações de risco por ele vivenciadas, as características dos demais integrantes do grupo, entre outros aspectos.

Como atribuições deverão:

- Desenvolver atividades socioeducativas de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos;
- Organizar, facilitar oficina e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência;
- Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais;
- Acompanhar e monitorar os atendidos, através de registros diários de frequência nas atividades desenvolvidas;
- Participar das reuniões de equipe para planejamento de atividades a serem propostas;
- Desenvolver atividades que contribuam para a prevenção de rompimento de vínculos familiares e comunitários;

É necessário valorizar e garantir a heterogeneidade na composição dos grupos. Isso significa que a classificação desses grupos deve preservar a diversidade existente no âmbito das relações sociais cotidianas, assegurando a participação de usuários de diferentes condições socioeconômicas, gêneros, raças/etnias, além de garantir a participação das pessoas com deficiência. Cabe ressaltar que, para a execução do serviço, os educadores sociais terão na grade horária de trabalho, o tempo dedicado ao planejamento e à preparação de atividades, reuniões de equipe, avaliações e acompanhamento da frequência regular nos grupos.

Para o desenvolvimento das ações propostas neste Plano de Trabalho, se fará necessário, a aquisição de recursos materiais e de consumo como: materiais didáticos pedagógico, alimentação, produtos de higiene /limpeza e custeio com combustível e recursos humanos.

Cabe ressaltar que, para a execução do serviço, a Equipe Técnica terão na grade de horário de trabalho, o tempo dedicado ao planejamento e à preparação de atividades, reuniões de equipe, avaliações e acompanhamento.

Vale ressaltar, que diante deste cenário em que o mundo todo está vivenciando com o COVID – 19, a Entidade elaborará um plano de contingência, de acordo com as normativas do SUAS, reorganizando e adaptando a oferta do Serviço no contexto da pandemia, analisando a possibilidade de continuidade dos atendimentos de forma remota por meio de canais virtuais, como aplicativos de mensagens (por exemplo, Whatsapp), telefonemas, vídeo chamadas, atividades impressas, visitas domiciliares e adotar medidas de segurança para a oferta de atendimento presencial. Além de, adotar protocolos e planos de ação em caso de retomada gradativa dos atendimentos presenciais, considerando o cenário epidemiológico local e as recomendações sanitárias.

VIII – OBJETIVOS:

8.1 Objetivo Geral:



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Complementar o trabalho social com a família, oferecendo proteção social através de ações planejadas e continuadas, tendo por finalidade prevenir a ocorrência de situações de risco social, promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, oportunizando sociabilidades, meios de identificar possibilidades de enfrentamento das vulnerabilidades sociais e contribuir para a erradicação do trabalho infantil.

8.2 Objetivos Específicos:

- Oferecer atendimento com qualidade através de ações contínuas e planejadas;
- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes, e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional;

IX – QUADRO DE AÇÕES/ATIVIDADES:

Objetivo Geral	Objetivos Específicos	Especificação das Ações/Atividades	Indicador Físico		Indicadores de Resultados Quantitativos e Qualitativos	Indicadores de Impactos Quantitativos e Qualitativos	Meios de Verificação
			Unidade de medida	Qtde			
Complementar o trabalho social com a família, oferecendo proteção social através de ações planejadas e continuadas, tendo por finalidade prevenir a ocorrência de situações de risco social, promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, oportunizando sociabilidades, meios de identificar possibilidades de enfrentamento das	Oferecer atendimento com qualidade através de ações contínuas e planejadas	Reuniões de equipe para planejamento das atividades.	Equipe de Referência do Serviço	12	Participação de 90% da equipe as reuniões. Melhoria da execução das atividades.	90% da equipe com bom relacionamento e participação ativa nos planejamentos das ações	Registro de reuniões técnicas, registro fotográfico e encaminhamentos.
	Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes, e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;	Trabalho social na acolhida e inclusão de atendidos nos grupos do SCFV e orientações com famílias dos atendidos.	Criança, Adolescente e Famílias	20	Inclusão de 20 crianças e adolescentes para atendimento no grupo e acompanhamento de suas famílias. Crianças, adolescentes e famílias participando das ações para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.	20 crianças e adolescentes afastados do envolvimento com situações de risco e vulnerabilidades pessoais, sociais e famílias com vínculos fortalecidos, melhorando a qualidade de vida.	Lista de atendidos inclusos, recebimento de encaminhamento (referência e contra referência), contato telefônico, visita domiciliar e registro social.
	Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento	Oficina de Desenvolvimento Social e Oficina Lúdica Recreativa	Criança e Adolescente	20	Frequência nas oficinas de 90% dos atendidos. Crianças e adolescentes afastados de situações de risco	90% das crianças e adolescentes atuando como agentes de transformação e participativos	Controle de frequência e participação nas oficinas, através de listas de presença, registro diário,



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

vulnerabilidades sociais e contribuir para a erradicação do trabalho infantil.	de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;				pessoal e social	na vida em comunidade.	semanal e mensal das atividades, relatórios, fotos, escuta individual e grupal e reuniões técnicas.
	Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;	Oficina Ritmo e Vida Oficina Esportiva (Parceria)	Criança e Adolescente	20	Frequência nas oficinas de 90% dos atendidos. Crianças e adolescentes afastados de situações de risco pessoal e social	90% das crianças e adolescentes atuando como agentes de transformação e participativos na vida em comunidade.	Controle de frequência e participação nas oficinas, através de listas de presença, registro diário, semanal e mensal das atividades, relatórios, fotos, escuta individual e grupal e reuniões técnicas.
	Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;	Oficina de Cidadania	Criança e Adolescente	20	Frequência nas oficinas de 90% dos atendidos. Crianças e adolescentes afastados de situações de risco pessoal e social	90% das crianças e adolescentes atuando como agentes de transformação e participativos na vida em comunidade.	Controle de frequência e participação nas oficinas, através de listas de presença, registro diário, semanal e mensal das atividades, relatórios, fotos, escuta individual e grupal e reuniões técnicas.
	Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional	Reunião entre equipes para articulação com a rede de proteção e acompanhamento, referência e contra referência	Equipe de Referência e demais equipes da Rede	04	Participação de 90% da equipe. Articulação com demais integrantes do Sistema de Educação e demais órgãos de Garantia de Direitos e atuação através de intervenções conjuntas.	90% dos atendidos e seus familiares com direitos sócio assistenciais garantidos e, conseqüente solução de problemas não só dos atendidos, mas também da comunidade.	Comprovação da participação em reuniões, registro fotográfico e encaminhamentos.

Segue abaixo uma síntese das oficinas, que serão desenvolvidas metodologicamente de acordo com as práxis socioassistenciais:

1 - Oficina de Desenvolvimento Pessoal e Social: através de rodas de conversas, cada integrante traz a sua



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

contribuição para o grupo, de acordo com os temas propostos, com sua experiência de vida. Este método possibilita ao grupo, aprofundar o diálogo, a expressão de suas angústias, desafios, enfim, o que cada um pensa e sente. Vale ressaltar, que os temas precisam estar alinhados aos interesses do grupo e, ao mesmo tempo, ser estimulante o suficiente para manter os participantes ativos e participativos durante todo o processo. Os diálogos possuem um foco maior em proporcionar aos participantes envolvidos um espaço de troca de experiências e de escuta.

Nos grupos de crianças, utilizaremos uma metodologia baseada em atividades lúdicas, abordando temas como, sentimentos, emoções, relações intra e extra familiar, cuidados com o bem estar físico e emocional com enfoque na higiene pessoal, atividades de relaxamento e que canalizem as energias como, agressividade, impulsividade, ansiedade e irritabilidade. Já com os adolescentes, trabalharemos através de debates, reflexões e resgate das vivências, abordando temas além de temas citados acima, assuntos referentes ao envolvimento com o uso de drogas, sexualidade, DST's, gravidez não planejada, violência e construção da autoestima, buscando a melhoria da qualidade de vida.

Ainda, oportunizaremos atividades, diálogos e exercícios que possamos trabalhar questões de identidade, empoderamento e pertencimento, levando os atendidos a entenderem que vai estes temas citados, vão além de classes, gênero, raças ou orientação sexual.

A construção da identidade é um processo contínuo e dinâmico de autoconhecimento em relação aos aspectos pessoais, sociais e culturais. Contribuiremos nessa construção, oportunizando reflexão na constituição de valores e papéis que permitem a pessoa agir individualmente e socialmente.

O empoderamento é a capacidade natural ou adquirida de desempenhar qualquer ação de forma consciente. O objetivo do empoderamento, seja ele pessoal ou coletivo, é de levar informação, estimular mudanças e o senso crítico, tendo sempre como foco a igualdade de direitos e deveres entre as pessoas. As atividades executadas proporcionarão condições para que estes possam ter consciência do poder sobre a própria vida. Com o conhecimento sendo diariamente renovado, os direitos constantemente postos em prática e o respeito a todos efetuado, o empoderamento ocorrerá como consequência.

Enfim, através desta oficina, pretendemos fazer com que os atendidos tenham contato com a sua identidade, que desenvolvam o empoderamento e, conseqüentemente, identifiquem o pertencimento a um determinado grupo, seja ele, familiar, social, escolar, entre outros.

Período de Execução: Janeiro a Dezembro

Recursos Humanos: Educador Social

Materiais: Gêneros de Alimentação, material pedagógico, material educativo esportivo, material de expediente, material de limpeza e produção de higienização. (Portaria nº 448, de 13 de Setembro de 2002).

Equipamentos: Recursos Multimídia, Caixa de Som, Televisão.

2 - Oficina de Cidadania: serão abordados temas sobre os direitos e deveres da criança e do adolescente, sobre o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, e ainda, instrumentos para exercer uma cidadania no seu bairro, município, Estado e País. Incentivaremos o direito de ter, usufruir e conhecer os próprios direitos. Direitos que as pessoas têm de participar da sociedade e de ter acesso aos benefícios sociais. Além da garantia de direitos, a concepção de cidadania inclui articulação entre projetos sociais e coletivos, ou seja, trata-se de ética, de responsabilidade, em que há desenvolvimento pessoal na medida em que aumentam os compromissos e os encargos assumidos com o coletivo. A cidadania é centrada no respeito a valores socialmente acordados. Como cidadãos, os atendidos devem ter oportunidade de conhecer as leis que garantem seus direitos e, ao mesmo tempo, ser estimulado no sentido de agir para tirar a lei do papel e fazê-la acontecer. Ainda nesta oficina, desenvolveremos atividades que envolvam questões de meio ambiente, sustentabilidade, práticas de reciclagem, alimentação saudável (horta), entre outras que auxiliem no desenvolvimento da consciência ambiental.

Também, abordaremos temas relacionados à violência cotidiana, a discriminação, o preconceito, agressão verbal e física, tendo como intuito conscientizar as crianças e adolescentes, para atitudes que colaborem para a construção de uma cultura de tolerância e de paz. Os atendidos serão estimulados a construir coletivamente o entendimento do que é ser jovem no território, desenvolver a percepção sobre as culturas existentes no território e promover o autoconhecimento dos atendidos como agentes transformadores da sociedade.

Período de Execução: Janeiro a Dezembro

Recursos Humanos: Educador Social



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Materiais: Gêneros de Alimentação, material pedagógico, material educativo esportivo, material de expediente, material de limpeza e produção de higienização e sementes, mudas de plantas e insumos. (Portaria nº 448, de 13 de Setembro de 2002).

Equipamentos: Recursos Multimídia, Caixa de Som, Televisão.

4 - Oficina Lúdica Recreativa: Com essa oficina, buscamos desenvolver várias capacidades, levando os atendidos a explorar e refletir sobre sua realidade, a cultura e papéis sociais, levando-se em conta, que, o brincar é uma necessidade, assim como, a nutrição, a saúde, habitação e a educação. A ludicidade ajuda a criança e o adolescente em seu desenvolvimento físico, afetivo, intelectual e social, formando conceitos, relacionando idéias, estabelecendo relações lógicas, desenvolvendo expressão oral e corporal, reforçando habilidades sociais e reduzindo a agressividade.

Através de atividades de recreação, teremos como intuito oportunizar um melhor desenvolvimento em diversos aspectos referentes às emoções, a afetividade, o respeito, a aceitação da perda, a superação do egocentrismo e/ou individualismo e a interpretação crítica, contribuindo para o conhecimento do funcionamento do corpo humano de maneira geral, visando à qualidade de vida.

Utilizaremos os seguintes recursos materiais esportivos: cones, bolas, bastões, bambolês, cordas, tecido, TNT, bexigas, entre outros, através da prática de atividade diferenciada, entre elas, recreação, dinâmicas, jogos colaborativos, voleibol com lençol, panobol e muitos outros.

Período de Execução: Março a Dezembro

Recursos Humanos: Facilitador de Oficina.

Materiais: Gêneros de Alimentação, material pedagógico, material educativo esportivo, material de expediente, material de limpeza e produção de higienização. (Portaria nº 448, de 13 de Setembro de 2002).

Equipamentos: Caixa de Som.

5 - Oficina Esportiva: Esta oficina acontece em parceria com a Secretaria de Esporte e Lazer, através das atividades de natação. Contaremos com a disponibilização de veículo da Secretaria de Assistência Social, para realizar o transporte dos atendidos até o Parque Aquático que fica localizado a região norte do município.

O Grupo ainda, conta com a parceria do Programa Academia da Saúde, do Governo Federal, que disponibiliza profissionais de educação física, que faz orientações com relação a alimentação adequada, a importância da prática de atividades físicas e formação do corpo.

Período de Execução: Janeiro a Dezembro

Recursos Humanos: Facilitador de Oficina.

Materiais: Gêneros de Alimentação, material pedagógico, material educativo esportivo, material de expediente, material de limpeza e produção de higienização. (Portaria nº 448, de 13 de Setembro de 2002).

Equipamentos: Caixa de Som.

6 - Oficina Ritmo e Vida: Utilizando música, ritmos, melodias e exercícios que auxiliem na criatividade, motricidade, percepção rítmica, autocontrole e socialização dos atendidos, serão oferecidas ações que estejam ligadas ao processo de socialização, com a pretensão de auxiliar que o atendido crie autonomia perante suas ações, ter capacidade de tomar decisões sobre sua vida, seguindo de boas atitudes, diferenciando o que é certo e errado, buscando o melhor para si e para um todo.

Levar os atendidos a saber a importância de ter respeito e empatia pelo mundo e pelas pessoas que o cercam, entender que todos temos os mesmos direitos e deveres, que no mundo, todos fazem parte de uma coletividade e ter autoconhecimento para melhor lidar com o próximo. Saber parar, pensar, respirar e raciocinar várias vezes até que isso se torne uma rotina, que o indivíduo comece a trabalhar seu cérebro, continuamente, a ponto de resolver situações de conflito com maior facilidade.

A oficina irá propiciar aos atendidos autoconhecimento envolvendo a música, como ferramenta poderosa de ajuda para identificar, processos e expressar diferentes sentimentos e emoções, pois por meio do ritmo, das metáforas e da mensagem das músicas, os adolescentes são capazes de se aprofundar nos seus próprios sentimentos e emoções. Através da música é possível conectar com outras pessoas e a compartilhar o que desperta o interesse ou chama a atenção deles.



Ressaltamos que, a oficina de música irá acontecer na sede da Entidade e, para a participação dos atendidos do grupo, contaremos com a disponibilização de veículo da Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar o transporte dos atendidos.

Período de Execução: Março a Dezembro

Recursos Humanos: Facilitador de Oficina

Materiais: Gêneros de Alimentação, material pedagógico, material educativo esportivo, material de expediente, material de limpeza e produção de higienização. (Portaria nº 448, de 13 de Setembro de 2002).

Equipamentos: Caixa de som, Aparelho de som, Televisão, Microfone.

XII - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENSAIS:

Ações/Atividades		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
Reuniões de equipe para planejamento das atividades.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Trabalho social na acolhida e inclusão de atendidos nos grupos do SCFV e orientações com famílias dos atendidos.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas	Desenvolvimento Pessoal e Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Cidadania	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Lúdica Recreativa			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Esportiva		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ritmo e Vida			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com a rede de proteção e acompanhamento, referência e contra referência		Periodicamente											

XIII - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAIS:

Crianças de 06 a 10 anos						
Ações/Atividades	Horário	Dia Semana				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Oficina de Desenvolvimento Pessoal e Social	10h30min – 11h00min	X				
	07h30min – 08h30min	X				
	07h30min – 09h00min				X	
	07h30min – 09h30min			X		
Oficina de Cidadania	07h30min – 08h30min					X
Oficina Esportiva	08h30min – 10h00min (Natação)	X				
	09h00min – 10h30min		X			
	09h00min – 11h00min				X	
Oficina Lúdica Recreativa	07h30min – 09h00min		X			
	09h30min – 11h30min			X		
Oficina Ritmo e Vida	09h00min – 10h30min					X

Obs.: 1 - O quadro acima está sujeito a mudanças, conforme necessidade do Grupo.

2 - Contrapondo os horários de aplicação direta das oficinas, o educador social responsável pelo grupo, irá aplicar atividades que contemplem paralelamente os temas abordados dentro das mesmas, além dos momentos para alimentação.

Adolescentes de 11 a 14 anos						
Ações/Atividades	Horário	Dia Semana				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Oficina de Desenvolvimento Pessoal e Social	15h00min – 16h30min	X				
	13h30min – 16h30min			X		
	13h30min – 14h30min					X



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Oficina de Cidadania	15h15min – 16h30min				X
Oficina de Esportiva	13h30min – 15h00min (Natação)	X			
	15h15min – 16h30min		X		
	13h30min – 15h00min			X	
Oficina Lúdica Recreativa	13h30min – 15h00min		X		
Oficina Ritmo e Vida	15h00min – 16h30min				X

Obs.: 1 - O quadro acima está sujeito a mudanças, conforme necessidade do Grupo.

2 - Contrapondo os horários de aplicação direta das oficinas, o educador social responsável pelo grupo, irá aplicar atividades que contemplem paralelamente os temas abordados dentro das mesmas, além dos momentos para alimentação.

XIII - QUADRO DE RECURSOS HUMANOS QUE ATUARÃO NO SCFV/SIMONSEN:

Nº.	Formação Profissional	Função	Carga Horária Semanal	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Serviço Social	Coordenador de Projeto Social (Técnico referência do grupo)	20 h	R P	CLT
01	Serviço Social	Educador Social	44 h	R M / R P	CLT
01	Ensino Fundamental	Serviços Gerais	44h	R M / R P	CLT
01	Educação Física (Pós – Fisiologia)	Facilitador de Oficina (Lúdica Recreativa)	03 h	R M	ST PJ
01	Técnico em Contabilidade	Supervisor de Serviços Administrativos	Variável	R P	ST PJ
02	Educação Física	Facilitador de Oficina (Natação)	03 h	SMEL	Parceria
01	Educação Física	Facilitador de Oficina (Esportiva)	1,5 h	SMS	Parceria
01	Educação Física	Facilitador de Oficina (Esportiva)	03 h	SMS	Parceria

Fonte pagadora: R M - Recurso Municipal
R P - Recurso Próprio
S M E L - Secretaria de Esporte e Lazer
S M S - Secretaria da Saúde

XIV - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO DO CO-FINANCIAMENTO:

Natureza Despesa	Valor Total		
	Municipal	Estadual	Federal
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA (PF)	-	-	-
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA(PJ)	R\$ 5.130,00	-	-
RECURSOS HUMANOS	R\$ 23.270,00	-	-
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00	-	-
TOTAL GERAL	R\$ 38.400,00	-	-

XV – PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO PRÓPRIO DA ENTIDADE:

Natureza Despesa	Valor Total
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA (PF)	-
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA(PJ)	-
RECURSOS HUMANOS	R\$ 50.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 12.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 62.000,00



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800


XVI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO:

COFINANCIAMENTO MUNICIPAL										
Natureza da Despesa	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês
Serviço de Terceiro - PF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço de Terceiro- PJ	513	513	513	513	513	513	513	513	513	513
Recursos Humanos	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
Material de Consumo	2.327	2.327	2.327	2.327	2.327	2.327	2.327	2.327	2.327	2.327
Total	3.840	3.840	3.840	3.840	3.840	3.840	3.840	3.840	3.840	3.840

XVIII – CLASSIFICAÇÃO DE DESPESAS A SEREM UTILIZADAS NA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO:

MATERIAIS DE CONSUMO	Combustíveis e lubrificantes automotivos; Gás engarrafado; Gêneros de alimentação ao natural, beneficiados ou conservados; Material pedagógico; Material educativo esportivo; Material para festividades e homenagens; Material de expediente; Material de acondicionamento e embalagem; Material de copa e cozinha; Material de limpeza e produção de higienização; Uniformes, tecidos e aviamentos; Sementes, mudas de plantas e insumos; Outros materiais de consumo a fim de garantir o bom funcionamento do serviço.
SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Outros serviços de terceiros necessários para o desenvolvimento das atividades do serviço.
RECURSOS HUMANOS	Despesas com pagamento com Recursos Humanos que compõe a equipe de referência do serviço.

Votuporanga-SP, 25 Janeiro de 2021.


Eliete Aparecida Guilherme da Silva
Presidente


Juliana Cristina Maurício
Coordenadora de Projeto Social
CRESS 38.572
Técnico de Referência do Grupo.